

Mirante do Paranapanema, 03 de Janeiro de 2025.

Circular nº 533/2025 –

ASSUNTO:

Srs.(as) Supervisores(as) de Ensino/Educacionais
Srs.(as) Diretores(as) de Escola/Escolares
Srs.(as) Vice-Diretores(as)
Srs.(as) Gerentes de Organização Escolar

A Dirigente Regional de Ensino, no uso de suas competências e atribuições legais, retransmite as informações do COMUNICADO CITEM/DGREM/CEDEP de 02 de janeiro de 2025.

Segue na íntegra:

**Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula -
CITEM
Departamento de Planejamento e Gestão da Rede Escolar e Matrícula
– DGREM**

COMUNICADO CITEM/DGREM/CEDEP de 02 de janeiro de 2025.

Assunto: Complementação/Retificação do Período de Ajuste da Coleta – 2025

Prezados(as), Dirigentes de Ensino, Diretores do CIE e NRM,
Informamos que os ajustes de coleta, como **Tipo Classe, Turno, Exclusão de Classes (zeradas) e Alteração do Fundamento Legal**, estarão disponíveis no perfil da Diretoria de Ensino (CIE e NRM) no período de **06/01 a 08/01/2025**.

Atenção: Para realizar alterações nos ajustes mencionados, será necessário seguir os passos abaixo:

- 1.Desassociar o professor da classe;
- 2.Realizar os ajustes necessários (Tipo Classe, Turno ou Fundamento Legal);
- 3.Associar o professor novamente à classe.

Além disso, durante este período estarão disponíveis os seguintes ajustes de coleta:

- Turma
- Turno
- Horário de Aulas
- Tipo Classe
- Duração
- Data de Início e Fim
- Número de Sala
- Capacidade Física (até 10%)

- Fundamento Legal

Considerando a alteração de **45min para 50min por hora/aula**, o ajuste de coleta “Horário de Aula” estará disponível no **perfil Escola (Diretor, Vice-Diretor, GOE e AOE)** entre **06/01 e 08/01/2025**, para que cada unidade escolar possa ajustar o horário conforme sua organização.

Observação: O módulo de Novas Coletas estará fechado neste período, sendo permitido apenas os ajustes de coleta.

**Atenciosamente,
Equipe CITEM/DGREM**

Atenciosamente.

**Camila Aparecida Santi Ramos
Dirigente Regional de Ensino**